

SISTEMA DE SERVIÇOS E CONSUMIDORES**SUBSISTEMA MEDIÇÃO**

CÓDIGO	TÍTULO	FOLHA
I-321.0038	SISTEMA PEP - PROJETO ELÉTRICO DE PARTICULARES	1/31

1. FINALIDADE

Orientar e esclarecer aos projetistas particulares e aos analistas de projetos de particulares no tocante as etapas, documentação e diretrizes técnicas necessárias aos processos disponíveis no sistema PEP – Projeto Elétrico de Particulares, da Celesc Distribuição S.A.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os órgãos da empresa envolvidos na análise de projetos elaborados por projetistas particulares e apresentados via Sistema PEP e a todos os projetistas particulares devidamente cadastrados no mesmo sistema.

3. ASPECTOS LEGAIS

- a) N-321.0001 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição;
- b) N-321.0002 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição;
- c) Resolução nº 414, de 9.9.2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
- d) Normas regulamentadoras MTE;
- e) I-313.0023 – Loteamento com Rede Aérea de Distribuição de Energia Elétrica;
- f) NE-147-E – Loteamentos com Redes de Distribuição Subterrânea;
- g) Norma Técnica NT-03 – Norma para Fornecimento de Energia a Edifícios de Uso Coletivo;



h) Normas e especificações técnicas da Celesc Distribuição e da ABNT.

4. CONCEITOS BÁSICOS

4.1. Sistema PEP Celesc

Sistema de apresentação e análise de projetos elétricos de particulares disponibilizados pela Celesc via internet.

4.2. SO – Solicitação

Números sequenciais gerados automaticamente pelo Sistema PEP para cada projeto apresentado pelos projetistas particulares.

4.3. Projetista Particular

Profissional com comprovada formação e habilitação nos órgãos competentes (CREA/CAU) que necessitem apresentar projetos elétricos à Celesc.

4.4. Analista

Empregado da Celesc responsável pela análise dos projetos elétricos apresentados pelos projetistas particulares.

4.5. Demais Conceitos

Definidos na I-321.0024 – Critérios Gerais de Acesso ao Sistema de Distribuição de Energia Elétrica.

5. PROCEDIMENTOS GERAIS

5.1. Cadastro no Sistema PEP

5.1.1. Para a apresentação dos projetos elétricos o projetista particular deverá estar devidamente cadastrado no Sistema PEP.

5.1.2. O projetista particular deverá estar habilitado junto aos órgãos competentes (CREA/CAU).



- 5.1.3. A comprovação da habilitação dar-se-á por meio de cópia digitalizada da carteira profissional ou Certidão de Pessoa Física, com validades vigentes, emitidas pelos órgãos competentes (CREA/CAU).
- 5.1.4. Projetistas particulares que possuem carteira profissional emitida por órgãos de outros Estados deverão solicitar o visto nos respectivos órgãos competentes no Estado de Santa Catarina e apresentar a Certidão de Pessoa Física.
- 5.1.5. O resultado da análise da solicitação de cadastro será informado por meio do endereço de *e-mail* informado pelo interessado no momento do cadastro. Em eventuais reprovações, o interessado deverá preencher novamente a solicitação, corrigindo os erros apontados.

5.2. Cadastro de Solicitação

- 5.2.1. O projetista particular, após cadastro aprovado no sistema PEP, deverá cadastrar sua solicitação atendendo às seguintes etapas:
- a) selecionar o tipo de serviço;
 - b) preencher o formulário “Dados Técnicos”;
 - c) preencher o formulário “Dados do Cliente”;
 - d) inserir o anexo correspondente à etapa e ao tipo de serviço.
- 5.2.2. O projetista particular, ao concluir o preenchimento da solicitação e realizar o envio, receberá a indicação do número da respectiva SO (solicitação), com o qual conseguirá acompanhar todo processo.
- 5.2.3. Todas as alterações de *status* da solicitação serão realizadas via correio eletrônico, porém o projetista particular poderá consultar o andamento do serviço solicitado no sistema PEP.
- 5.2.4. As solicitações poderão ser compostas por etapas únicas de análise de consulta prévia ou etapas de consulta prévia e análise de projetos.



5.3. Consulta Prévia

5.3.1. Projetos que necessitam de Consulta Prévia

Devem ser encaminhados para consulta prévia os seguintes tipos de projetos:

- a) ligações novas;
- b) aumentos de carga;
- c) geradores com paralelismo com UC ligada;
- d) loteamentos;
- e) viabilidades técnica.

5.3.2. Documentos Obrigatórios para Consulta Prévia

5.3.2.1. Croqui

O projetista particular deverá incluir um anexo com a planta de localização contendo todos os detalhes indispensáveis para localização da edificação, tais como:

- a) planta de situação que deverá conter situação da edificação e do lote em relação aos quarteirões e ruas adjacentes;
- b) número da edificação a ser ligada;
- c) posicionamento da rede de distribuição;
- d) número do transformador da Celesc;
- e) sugestão do ponto de entrega;
- f) distância do poste de derivação até a medição em escala adequada.



A referida planta de situação deverá ser apresentada, preferencialmente, nas folhas com formato A4 ou A3. (ver Anexos 7.2. e 7.3.).

5.3.2.2. Documento de Comprovação de Responsabilidade Técnica

Na solicitação de consulta prévia via sistema PEP, o responsável técnico deve apresentar cópia digitalizada do documento que ateste a responsabilidade técnica pelo projeto, devidamente preenchida e assinada.

5.3.3. Prazo

O prazo de resposta da consulta prévia (análise técnica ou estudo técnico) será de 10 (dez) dias.

5.4. Análise de Projetos

5.4.1. Devem ser apresentados obrigatoriamente através do sistema PEP os seguintes tipos de projetos:

- a) ligação nova em média tensão;
- b) aumento de carga/transformação em média tensão;
- c) adequação/reforma de subestação;
- d) conexão de gerador sem paralelismo com UC ligada;
- e) conexão de gerador com paralelismo com UC ligada;
- f) ligação nova em edifício de uso coletivo composto por mais de 12 unidades consumidoras ou com subestação de transformação interna;
- g) aumento de carga em edifício de uso coletivo composto por mais de 12 unidades consumidoras ou com subestação de transformação interna;
- h) adequação/reforma de edifício de uso coletivo;



- i) atualização de projeto de baixa tensão e média tensão;
- j) loteamento;
- k) compartilhamento de postes;
- l) microgeração;
- m) Sistema de Medição para Faturamento (SMF).

5.4.2. Dispensa de Análise de Projetos

Não é necessária a apresentação do projeto elétrico para aprovação da Celesc D quando se tratar de medição individual (conforme item 5.3.3.6 da norma N-321.0001) ou de empreendimentos atendidos em Baixa Tensão, que sejam compostos por até 12 (doze) Unidades Consumidoras e que não possuam subestação de transformação interna ao empreendimento. Nestes casos, deverá ser enviada solicitação de ligação nova ou aumento de carga sem análise de projeto através do sistema PEP, conforme Resolução 039/2017 da Celesc D.

5.4.3. Prazo

O prazo de resposta da análise dos projetos apresentados é de 30 (trinta) dias corridos, exceto os projetos de compartilhamento de postes, que terão prazo de 90 (noventa) dias corridos. Em caso de reprovação justificada, este prazo será renovado pelo mesmo período.

5.4.4. Procedimentos Gerais

Todos os projetos deverão possuir memorial descritivo, nomeado “MDescritivo”, e documento que ateste a responsabilidade técnica pela elaboração do projeto, nomeado “ART” ou “RRT”, em arquivos separados. Para projetos em média tensão ou projetos em baixa tensão que utilizem disjuntor de média tensão, além desses arquivos, deverá ser enviado o estudo de proteção, nomeado “Estudo de Proteção”.

5.4.5. Ligação Nova em Edifício de Uso Coletivo (BT)

Os projetos deverão conter as pranchas conforme discriminado nos itens a seguir e de acordo com a particularidade de cada conexão à rede de distribuição da Celesc.



5.4.5.1. Edifícios Ligados Diretamente na Rede Secundária e Compostos por mais de 30 Unidades Consumidoras

Prancha 01: deverá ser preferencialmente em formato A3 e conter as seguintes informações:

- a) endereço do local da obra, planta de situação da edificação e do lote em relação aos quarteirões e ruas adjacentes, indicação da área de construção, indicação da rede de distribuição de energia elétrica da Celesc, do ramal de serviço da edificação e planta baixa com a localização dos medidores no interior da edificação, em escala adequada que permita boa visualização, indicação do norte geográfico;
- b) localização, representação, especificação e dimensões da(s) malha(s) de aterramento, assim como a localização com relação à obra.

Prancha 02: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 e conter a seguinte informação:

- a) desenhos completos da entrada de energia pretendida, com todas as cotas, dimensões e detalhes necessários, em escala adequada que permita boa visualização.

Prancha 03X: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 e conter a seguinte informação:

- a) diagrama unifilar geral da instalação desde o ramal de ligação até o ramal de carga de cada unidade consumidora contendo a indicação da secção, tipo e classe de isolamento dos condutores, diâmetros e materiais dos eletrodutos, bem como as especificações dos equipamentos de proteção geral, proteções individuais e equipamentos de comando.

Caso exista mais de uma prancha, a fim de proporcionar uma melhor visualização do projeto, as pranchas com esse conteúdo deverão ser nomeadas “Prancha 03A”, “Prancha 03B” etc.

Prancha 04X: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 e conter as seguintes informações:

- a) vista frontal do(s) quadro(s) para os medidores e proteção geral, especificando o barramento deste(s) quadro(s), conforme Tabela nº 18 – Limite de Corrente para Barras de Cobre – da Norma Técnica Celesc NT 03 – Fornecimento de Energia a Edifícios de Uso Coletivo;



- b) desenhos e dimensões das caixas de passagem e tampas.

Caso exista mais de uma prancha, a fim de proporcionar uma melhor visualização do projeto, as pranchas com esse conteúdo deverão ser nomeadas “Prancha 04A”, “Prancha 04B” etc.

Prancha 05X: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 ou maior e conter as seguintes informações:

- a) todas as plantas que compõem o projeto elétrico, incluindo a prumada (coluna montante).

Caso exista mais de uma prancha, a fim de proporcionar uma melhor visualização do projeto, as pranchas com este conteúdo deverão ser nomeadas “Prancha 05A”, “Prancha 05B” etc.

Prancha 06X: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 ou maior e conter as seguintes informações:

- a) quadros de cargas completos.

Caso exista mais de uma prancha, a fim de proporcionar uma melhor visualização do projeto, as pranchas com esse conteúdo deverão ser nomeadas “Prancha 06A”, “Prancha 06B” etc.

5.4.5.2. Edifícios Ligados Diretamente na Rede Primária

Prancha 01: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 e conter as seguintes informações:

- a) endereço do local da obra, planta de situação da edificação e do lote em relação aos quarteirões e ruas adjacentes, indicação da área de construção, indicação da rede de distribuição de energia elétrica da Celesc, do ramal de serviço da edificação e do local de instalação da medição de energia elétrica, em escala adequada que permita boa visualização, indicação do norte geográfico;
- b) localização, representação, especificação e dimensões da(s) malha(s) de aterramento, assim como a localização com relação à obra.



Prancha 02: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 e conter as seguintes informações:

- a) desenhos completos da entrada de energia pretendida, com todas as cotas, dimensões e detalhes necessários, em escala adequada.

Prancha 03X: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 e conter as seguintes informações:

- a) diagrama unifilar geral da instalação, desde o ramal de ligação até o ramal de carga de cada unidade consumidora, com a indicação da seção, tipo e classe de isolamento dos condutores, diâmetros e materiais dos eletrodutos, bem como as especificações dos equipamentos de proteção geral, proteções individuais e equipamentos de comando.

Caso exista mais de uma prancha, a fim de proporcionar uma melhor visualização do projeto, as pranchas com esse conteúdo deverão ser nomeadas “Prancha 03A”, “Prancha 03B” etc.

Prancha 04X: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 e conter as seguintes informações:

- a) no caso de subestação externa (posto de transformação em poste) localizada no terreno do consumidor deverão ser apresentados desenhos completos da mesma na escala adequada e que permita a visualização;
- b) no caso de subestação abrigada deverão ser apresentados desenhos completos da mesma (planta baixa e cortes), com a indicação das dimensões da subestação, instalação de equipamentos de medição, proteção (disjuntor, chaves seccionadoras etc.), transformador(es), cabos de alta tensão e demais acessórios, detalhes de aterramento, ventilação, iluminação (artificial, natural e de emergência), sistema de drenagem, espaço para manobra e telas de proteção, na escala adequada e que permita a visualização;
- c) no caso de subestação blindada deverão ser apresentados desenhos completos da mesma (planta baixa e cortes) na escala adequada e que permita a visualização.

Caso exista mais de uma prancha, a fim de proporcionar uma melhor visualização do projeto, as pranchas com esse conteúdo deverão ser nomeadas “Prancha 04A”, “Prancha 04B” etc.



Prancha 05X: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 e conter as seguintes informações:

- a) vista frontal do(s) quadro(s) para medidores e proteção geral, planta baixa com a localização dos mesmos no interior da edificação e especificação do barramento deste(s) quadro(s), conforme Tabela nº 18 – Limite de Corrente para Barras de Cobre – da Norma Técnica Celesc NT 03 – Fornecimento de Energia a Edifícios de Uso Coletivo;
- b) desenhos e dimensões das caixas de passagem.

Caso exista mais de uma prancha, a fim de proporcionar uma melhor visualização do projeto, as pranchas com esse conteúdo deverão ser nomeadas “Prancha 05A”, “Prancha 05B” etc.

Prancha 06X: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 ou maior e conter as seguintes informações:

- a) todas as plantas que compõem o projeto elétrico, incluindo a prumada (coluna montante).

Caso exista mais de uma prancha, a fim de proporcionar uma melhor visualização do projeto, as pranchas com esse conteúdo deverão ser nomeadas “Prancha 06A”, “Prancha 06B” etc.

Prancha 07X: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 ou maior e conter as seguintes informações:

- a) quadros de cargas completos.

Caso exista mais de uma prancha, a fim de proporcionar uma melhor visualização do projeto, as pranchas com esse conteúdo deverão ser nomeadas “Prancha 07A”, “Prancha 07B” etc.



5.4.5.3. Projeto Resumido

Os projetos referentes a edifícios de uso coletivo que possuírem de 13 a 30 unidades consumidoras e que não sejam ligados diretamente à rede primária, ou seja, que não possuam subestação de transformação interna, poderão apresentar o projeto resumido, contendo:

Prancha 01: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 e conter as seguintes informações:

- a) planta de localização contendo poste da rede Celesc e particular, quadro de medição, localização da malha de aterramento, posição da edificação em relação à via pública conforme exemplo orientativo contido no Informativo Técnico: DVMD nº 01 – 2015. Caso a saída seja subterrânea, apresentar a localização da caixa de passagem.

Prancha 02: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 e conter as seguintes informações:

- a) diagrama unifilar até a proteção geral e cabo de saída de cada unidade consumidora contendo a carga instalada de cada unidade consumidora e todas as características elétricas dos elementos componentes, conforme exemplo orientativo contido no Informativo Técnico: DVMD nº 01 – 2015.

Prancha 03: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 e conter as seguintes informações:

- a) vista lateral do poste da Celesc até o quadro de medição e vista frontal detalhada do quadro de medição.

CDemanda: deverá ser preferencialmente em folha formato A4 e conter as seguintes informações:

- a) cálculo da demanda.

5.4.6. Requisitos para Análise de Projeto de Ligação Nova (MT)

Prancha 01: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 e conter as seguintes informações:



- a) endereço completo e planta de situação da edificação e do lote em relação aos quarteirões e ruas adjacentes, com indicação da área de construção, do recuo da edificação em relação à divisa, da rede de distribuição da Celesc, do ramal de ligação e entrada, da subestação da unidade consumidora e do local da medição, na escala adequada e que permita a visualização;
- b) localização, especificações e dimensões da(s) malhas(s) de aterramento em relação à edificação em planta baixa.

Prancha 02: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 ou maior e conter os seguintes itens:

- a) desenhos completos da entrada de energia com todas as cotas, dimensões e detalhes necessários para sua construção e entendimento, em escala adequada.

Prancha 03X: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 e conter as seguintes informações:

- a) diagrama unifilar da instalação, desde o ramal de ligação até a medição e proteção dos circuitos terminais, com a indicação da seção, tipo e classe de isolamento dos condutores, diâmetros e materiais dos eletrodutos, bem como as especificações dos equipamentos de proteção geral, proteções individuais e equipamentos de comando.

Caso exista mais de uma prancha, a fim de proporcionar uma melhor visualização do projeto, as pranchas com esse conteúdo deverão ser nomeadas “Prancha 03A”, “Prancha 03B” etc.

Prancha 04: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 e conter as seguintes informações:

- a) no caso de subestação externa (posto de transformação em poste), localizada no terreno do consumidor, deverão ser apresentados desenhos completos na escala adequada e que permita a visualização;
- b) no caso de subestação abrigada, deverão ser apresentados desenhos completos da mesma (planta baixa e cortes), com a indicação das dimensões da subestação, instalação de equipamentos de medição, proteção (disjuntor, chaves seccionadoras etc.), transformador(es), cabos de alta e baixa tensão e demais acessórios, detalhes de aterramento, ventilação, iluminação natural e artificial, sistema de drenagem, espaço para manobra e telas de proteção na escala adequada e que permita a visualização;
- c) no caso de subestação blindada, deverão ser apresentados desenhos completos (planta



baixa e corte) na escala adequada e que permita a visualização, contendo todos os elementos conforme item (i) acima.

Prancha 05: deverá ser preferencialmente em folha formato A3 e conter as seguintes informações:

- a) vista frontal da medição e localização na edificação;
- b) desenho e dimensões das caixas de passagem.

5.4.7. Análise de Projeto de Aumento de Carga

- 5.4.7.1. Qualquer alteração de projeto em que haja aumento da carga inicialmente aprovada deverá ser enviada para aprovação da Celesc a fim de garantir o fornecimento de energia sem que haja sobrecarga da rede de distribuição.
- 5.4.7.2. O projeto deverá passar pela consulta prévia e em caso de liberação, deverão ser enviados os mesmos documentos para ligação nova, porém informando o que é existente e o que será expandido de acordo com o projeto.

5.4.8. Subestação Compartilhada

Para os processos que envolvam subestação compartilhada, deverão ser observados os seguintes casos:

- a) caso 1: caso haja transformador particular compartilhado para mais de uma unidade consumidora do grupo A ou transformador particular exclusivo para cada unidade consumidora do grupo A, deverá ser cadastrado no sistema PEP uma solicitação de ligação nova em média tensão para cada cliente;
- b) caso 2: caso haja uma subestação compartilhada com transformador particular exclusivo para unidade consumidora do grupo A e transformador Celesc exclusivo a unidade(s) consumidora(s) do grupo B, deverá ser cadastrado no sistema PEP uma solicitação de ligação nova em média tensão para cada cliente do grupo A e uma solicitação em baixa tensão para as unidades consumidoras do grupo B;
- c) caso 3: caso haja transformador particular compartilhado entre unidade consumidora do grupo A e Grupo B simultaneamente, deverá ser cadastrado no sistema PEP uma solicitação de ligação nova em média tensão para cada cliente do grupo A.



Para qualquer tipo de subestação compartilhada serão exigidos os seguintes requisitos:

- a) apresentação de digitalização do termo de compartilhamento de subestação, conforme Anexo 7.5 – Modelo de Termo de Compromisso de Compartilhamento de Subestação;
- b) no cadastro da primeira solicitação, deverão ser encaminhados os documentos necessários ao compartilhamento. No cadastro da segunda solicitação, no campo mensagem, deverá ser apenas mencionado o número da SO que contem a documentação necessária à liberação da solicitação em subestação compartilhada. Por exemplo: “Esta solicitação será atendida pela documentação da SO XX”.

5.4.9. Solicitação de Instalação de Gerador

A instalação de gerador na unidade consumidora deverá ser avaliada pela Celesc, independente da conexão em paralelo com a rede ou operação isolada. Para elaboração do projeto, deverá ser verificada a Instrução Normativa da Celesc I-321.0028 – Conexão de Gerador Particular em Unidade Consumidora Ligada a Rede de Distribuição.

5.4.9.1. Gerador Sem Paralelismo com UC Ligada

A unidade consumidora poderá ser dotada de sistema de geração particular, destinado a operar nos casos emergenciais ou a critério do consumidor, sem a possibilidade de operação em paralelo com o sistema de fornecimento da Celesc Distribuição. Nesse caso, o projeto deverá apresentar:

- a) prancha 01: desenho indicando a localização e características da chave de comutação;
- b) prancha 02: desenho indicando a independência entre as fontes;
- c) prancha 03: diagrama unifilar elétrico e funcional, com detalhes de intertravamento e da proteção;
- d) MDescritivo: memorial descritivo da transferência e características do grupo motor-gerador;
- e) ART: documento de Anotação de Responsabilidade Técnica, com códigos de objeto para projeto e execução.



5.4.9.2. Gerador com Paralelismo com UC Ligada

A instalação do sistema de geração particular em unidades consumidoras, com a possibilidade de operação em regime de paralelismo momentâneo, deverá ser liberada pela Celesc Distribuição, após análise de projeto para este sistema, devendo ser apresentados os seguintes documentos para análise:

- a) Prancha 01: diagrama unifilar elétrico das instalações, contendo detalhes de intertravamento, da proteção e incluindo a especificação completa dos cabos;
- b) MDescriptivo: diagrama funcional do sistema de paralelismo com memorial descritivo da operação de transferência; características dos TPs, TCs, disjuntores e contactores participantes do sistema do paralelismo; dados do(s) motor-gerador(es): potência, tensão, impedância transitória, subtransitória e de regime (na suas bases), tipo de máquina; dados do(s) transformador(es): potência, tensão, impedância (nas suas bases);
- c) Estudo de Proteção: estudo de curto-circuito nas instalações do consumidor e de coordenação com o alimentador da Celesc Distribuição e ajustes das proteções da interligação;
- d) ART: documento de Anotação de Responsabilidade Técnica, com códigos de objeto para projeto e execução.

5.4.10. Atualizações de Projeto de MT e BT

- 5.4.10.1. Todas as alterações no projeto, que não envolvam alterações de carga e de proteção deverão ser enviadas para apreciação, sendo passíveis de aprovação (ex.: *as built*).
- 5.4.10.2. Deverão ser encaminhados todos os documentos, incluindo o memorial descritivo e todas as pranchas, mencionando o número da solicitação aprovada, juntamente com a ART ou RRT do responsável técnico por tal alteração.

5.4.11. Adequação/Reforma de Subestação

- 5.4.11.1. Para qualquer modificação ou reforma realizada em consumidor atendido em média tensão deverá ser comunicado e enviado via Sistema PEP projeto à Celesc para avaliação.



5.4.12. Adequação/Reforma de Edifício de Uso Coletivo

5.4.12.1. Qualquer modificação ou reforma realizada em edifício de uso coletivo atendido em baixa tensão e composto por mais de 12 unidades consumidoras ou que possua subestação de transformação interna deverá ser enviado projeto à Celesc para avaliação por meio do sistema PEP.

5.4.13. Loteamento

5.4.13.1. Os projetos de loteamento deverão, obrigatoriamente, ser apresentados por meio do Sistema PEP.

5.4.13.2. Os projetos deverão ser elaborados obedecendo às diretrizes da Instrução Normativa I-313.0023 – Loteamentos com Rede Aérea de Distribuição de Energia Elétrica e Norma Experimental NE-147E – Loteamentos com Redes de Distribuição Subterrânea, obedecendo os padrões construtivos da Celesc Distribuição.

5.4.13.3. Para projetos de loteamentos deverá ser solicitada consulta prévia para avaliação inicial da viabilidade técnica.

5.4.13.4. Após liberação da Consulta Prévia o projetista particular deverá apresentar toda a documentação exigida na Instrução Normativa I-313.0023 – Loteamentos com Rede Aérea de Distribuição de Energia Elétrica ou NE-147E – Loteamentos com Redes de Distribuição Subterrânea, conforme o tipo de projeto a ser apresentado, quais sejam.

5.4.13.5. Documentação Loteamento Aéreo

Documentação necessária para o loteamento aéreo:

- a) Licença Ambiental Prévia – LAP emitida pelo órgão competente;
- b) projeto urbanístico e de desmembramento ou loteamento aprovado pela prefeitura ou órgão competente atendendo aos pré-requisitos definidos no subitem 5.3. da I-313.0023 – Loteamentos com Rede Aérea de Distribuição de Energia Elétrica;
- c) ART do profissional responsável pelo projeto elétrico do loteamento, indicando o local e o nome do loteamento, características como níveis de tensão, número de postes, quantificação da malha de aterramento, projeto de iluminação;

- d) memorial descritivo completo contendo toda a descrição da obra, memorial de cálculo de queda de tensão e memorial de cálculos mecânicos;
- e) Prancha 01: deverá ser apresentada em folhas com tamanho máximo A1 contendo as seguintes informações:
- desenhos em escala 1:1000 com a simbologia apresentada na Instrução Normativa I-313.0011 – Símbolos Gráficos para Projetos de Redes e Linhas Aéreas de Distribuição;
 - indicação do ponto de conexão informado pela Celesc D quando da viabilidade, para a interligação da rede da Celesc D com o loteamento;
 - quantidade de lotes do empreendimento, por tipo de lote;
 - nos transformadores propostos devem ser identificados o respectivo *tap* a serem ligados;
 - valores de quedas de tensão calculadas nos pontos mais críticos de cada circuito secundário;
 - quadro resumo de cada transformador proposto no projeto, contendo número sequencial do mesmo, potência nominal, kWh total, kVAs total, carregamento em porcentagem, TAP a ser ligado, número de consumidores e kVAs por consumidor.

5.4.13.6. Documentação Loteamento Subterrâneo

Documentação necessária para o loteamento subterrâneo:

- a) carta de apresentação do projeto, constando os dados do empreendedor, documentos constantes do processo, previsão de energização da rede do loteamento;
- b) LAP – Licença Ambiental Prévia;
- c) cópia digitalizada da ART do projeto elétrico (primário e secundário) e do projeto civil básico;
- d) memorial descritivo;



- e) Prancha 01: projeto urbanístico aprovado pela prefeitura;
- f) Prancha 02: plantas topográficas e levantamento planialtimétrico;
- g) Prancha 03: projeto elétrico da rede primária;
- h) Prancha 04: projeto elétrico da rede secundária;
- i) Prancha 05: projeto civil básico;
- j) Prancha 06: projeto de iluminação pública;
- k) Prancha 07: projeto das travessias (se for o caso).

A ART do projeto civil básico deve obrigatoriamente ser assinada por engenheiro civil. O projeto estrutural deve ser apresentado após a aprovação do projeto civil básico, juntamente com a ART correspondente, para visto da Celesc D, quando da solicitação de inspeção.

Após liberação do projeto outros documentos deverão ser entregues na sede da Agência Regional da Celesc, conforme previsto no inciso 5.15.1. da Instrução Normativa I-313.0023 – Loteamentos com Rede Aérea de Distribuição de Energia Elétrica.

5.4.14. Compartilhamento de Postes

Os projetos devem seguir os critérios da I-313.0015 – Compartilhamento de Postes, apresentando os seguintes documentos:

- a) ART de projeto;
- b) projeto no formato .PDF;
- c) projeto no formato .DWG com coordenadas georreferenciadas.



5.4.15. Microgeração

- 5.4.15.1. As solicitações relativas a sistemas de microgeração devem seguir o disposto na Instrução Normativa I-432.0004 – Requisitos para a Conexão de Micro ou Minigeradores de Energia ao Sistema Elétrica da Celesc Distribuição.
- 5.4.15.2. Deve ser solicitada uma SO do tipo “OT – Microgeração” para a Solicitação de Acesso. Após a aprovação da Solicitação de Acesso, deverá ser solicitada uma nova SO do tipo “OT – Vistoria Microgeração” para a Solicitação de Vistoria.

5.4.16. Sistema de Medição para Faturamento (SMF)

- 5.4.16.1. O responsável técnico pelo projeto deverá encaminhar para análise da Celesc os seguintes arquivos:

01 – Parecer de Localização

02 – Relatório Descritivo

03 – Diagrama Unifilar

04 – Diagrama Trifilar

05 – Desenho do Painel ou Caixa com Medidor

06 – Diagrama de Ligação do Medidor

07 – Dimensionamento da Cabeação

08 – Desenho de Placa de TC

09 – Desenho de Placa de TP

10 – Arquitetura de Comunicação

11 – ART do Projeto do SMF



5.4.16.2. A ART deverá ser assinada pelo projetista e cliente.

5.4.16.3. Os arquivos deverão ser enviados separadamente e com a nomenclatura estabelecida no subitem 5.4.14.1.

5.4.16.4. O projeto deverá atender além dos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa I-321.0033.

5.4.16.5. O prazo de análise deste projeto será de 10 dias úteis.

5.4.17. Requisitos dos Projetos Elétricos Apresentados

5.4.17.1. Os projetos deverão apresentar os requisitos mínimos constantes nas normas técnicas específicas vigentes da Celesc.

5.4.17.2. O projetista deverá apresentar o documento que ateste a responsabilidade técnica pelo projeto devidamente preenchido e assinado por todas as partes envolvidas.

5.4.17.3. Os arquivos dos projetos deverão ser em extensão “.PDF” (Acrobat Reader), preto ou colorido em tons fortes. Não obstante, nos desenhos deverão ser evitadas cores que dificultem a visualização do arquivo em .PDF, tais como: azul claro, verde claro, amarelo, rosa claro etc. Em casos específicos serão aceitos arquivos em formato “.JPG”, “.TIF”, “.XLS” e “.DWG”.

5.4.17.4. Os arquivos deverão possuir, obrigatoriamente, as seguintes nomenclaturas:

- a) prancha 01;
- b) prancha 02 (etc.);
- c) ART;
- d) MDescritivo;
- e) croqui.

5.4.17.5. Os arquivos deverão ser apresentados no formato de folha A3, exceto nos casos mais complexos e quando disposto o contrário.



- 5.4.17.6. Para os casos mais complexos dos projetos de entrada de energia, a Celesc se reserva o direito de solicitar ao responsável técnico pelo projeto 2 (dois) conjuntos de cópias impressas.
- 5.4.17.7. Os arquivos digitalizados devem possuir resolução de imagem mínima de 300 DPI (pontos por polegada).
- 5.4.17.8. Os arquivos deverão ser nomeados sem a existência de caracteres especiais, como pontos, traços etc.

5.5. Solicitação de Ligação Definitiva dos Empreendimentos

- 5.5.1. A solicitação de ligação definitiva deverá ser efetivada após a análise e liberação da consulta prévia ou do projeto pela Celesc, com pelo menos 150 dias de antecedência à data da pretendida energização com a finalidade de se elaborar projeto de melhoria ou expansão no sistema de distribuição.
- 5.5.2. Caso seja necessária a execução de obra, após a conclusão desta, a comunicação da situação aos interessados será realizada por meio de correio eletrônico.
- 5.5.3. Para que a solicitação de ligação definitiva seja efetivada, é obrigatório que o representante legal pelo empreendimento solicite a ligação ou troca de padrão em conformidade com os subitens a seguir.

5.5.4. Unidade Consumidora do Grupo A

A solicitação deverá ser protocolada na secretaria na sede da Agência Regional, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Contrato Social da empresa e última alteração contratual, se houver;
- b) cópia da procuração e documentos do procurador, se não constarem no Contrato Social;
- c) cópia do cartão CNPJ e I.E.;
- d) informe o número do projeto liberado pela Celesc;
- e) carta de apresentação de solicitação de ligação nova do Grupo A e troca de padrão (Anexo 7.4.).



Em caso de troca de padrão da unidade consumidora do grupo A, a solicitação deverá ser protocolada na secretaria na sede da Agência Regional, mediante apresentação da Carta de Apresentação de Solicitação de Ligação Nova e Troca de Padrão do Grupo A (Anexo 7.4.).

5.5.4.1. Unidade Consumidora Grupo B

A solicitação de ligação da unidade consumidora do condomínio ou troca de padrão do canteiro de obra para o condomínio do edifício de uso coletivo ou medição individual, deverá ser feita por meio de um dos canais de atendimento da Celesc, sendo obrigatória a informação do número da solicitação liberada pela Celesc, contido na carta de aprovação enviada ao projetista e ao cliente.

5.6. Demais Serviços

5.6.1. Devem ser apresentados, obrigatoriamente, via internet por meio do sistema PEP, os seguintes tipos de serviços:

- a) desligamento programado de subestação;
- b) vistoria de grupo A ou B;
- c) vistoria de microgeração.

5.6.2. Solicitação de Desligamento Programado

5.6.2.1. A solicitação de desligamento programado deverá ser feita via sistema PEP pelo profissional habilitado responsável, apresentando a ART de execução devidamente preenchida e assinada (pelo próprio e pelo cliente) e a carta de solicitação de solicitação do desligamento elaborada e assinada pelo consumidor, justificando os motivos dessa solicitação.

5.6.2.2. A solicitação será avaliada, verificando-se a documentação e a data de desligamento pretendida.

5.6.3. Solicitação de Vistoria de Grupo A ou B

5.6.3.1. A solicitação de vistoria deverá ser realizada após parecer da Celesc de “Rede Liberada ou Obra Concluída” na rede de distribuição que será enviado via correio eletrônico ou consultado através da ferramenta “Consulta UC” dentro da SO aprovada.



- 5.6.3.2. Para que a solicitação seja efetivada, é obrigatório que o responsável técnico pela execução faça o pedido de vistoria por meio do sistema PEP, anexando à carta pedido de vistoria, preenchida e digitalizada. (ver Anexo 7.1.).
- 5.6.3.3. O responsável técnico deverá apresentar a ART ou RRT de execução devidamente preenchida e assinada pelo próprio e pelo consumidor.
- 5.6.3.4. A comunicação, pela Celesc Distribuição, da análise da documentação (Anexo 7.1. e ART de execução do responsável técnico) e a situação da solicitação de vistoria será realizada via correio eletrônico ou ainda por meio de consulta no sistema PEP.
- 5.6.3.5. Nos casos em que em que houver reprova do padrão de entrada de energia e seja necessária nova vistoria, esta deverá ser solicitada também por meio do Sistema PEP.
- 5.6.3.6. Em caso de vistoria aprovada do grupo B, a solicitação de ligação de cada unidade consumidora deverá ser realizada pelo próprio interessado, através de um dos canais de atendimento da Celesc.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Instrução Normativa poderá, em qualquer tempo, sofrer alterações no todo ou em parte, por razões de ordem legal ou técnica, para melhor atendimento às necessidades do sistema, motivo pelo qual os interessados deverão, periodicamente, consultar a Celesc quanto a eventuais alterações.

7. ANEXOS

7.1. Pedido de Vistoria

7.2. Modelo de Croqui Média Tensão

7.3. Modelo de Croqui Baixa Tensão

7.4. Carta de Contrato de Fornecimento de Ligação Nova e Troca de Padrão do Grupo A

7.5. Modelo de Termo de Compromisso de Compartilhamento de Subestação



7.1. Pedido de Vistoria

(local e data)

À

Celesc Distribuição

Prezados Senhores,

Venho solicitar vistoria necessária à ligação definitiva do (Nome do Empreendimento – SO XXX), conforme projeto liberado por essa concessionária.

Declaro que as instalações de entrada de energia executadas sob ART/RRT nº, encontram-se concluídas e desenergizadas, do ponto de entrega até a medição e em conformidade com as normas técnicas dessa concessionária.

Segue anexo o documento pertinente, conforme solicitado nas normas.

Arquivo em formato PDF da ART de execução.

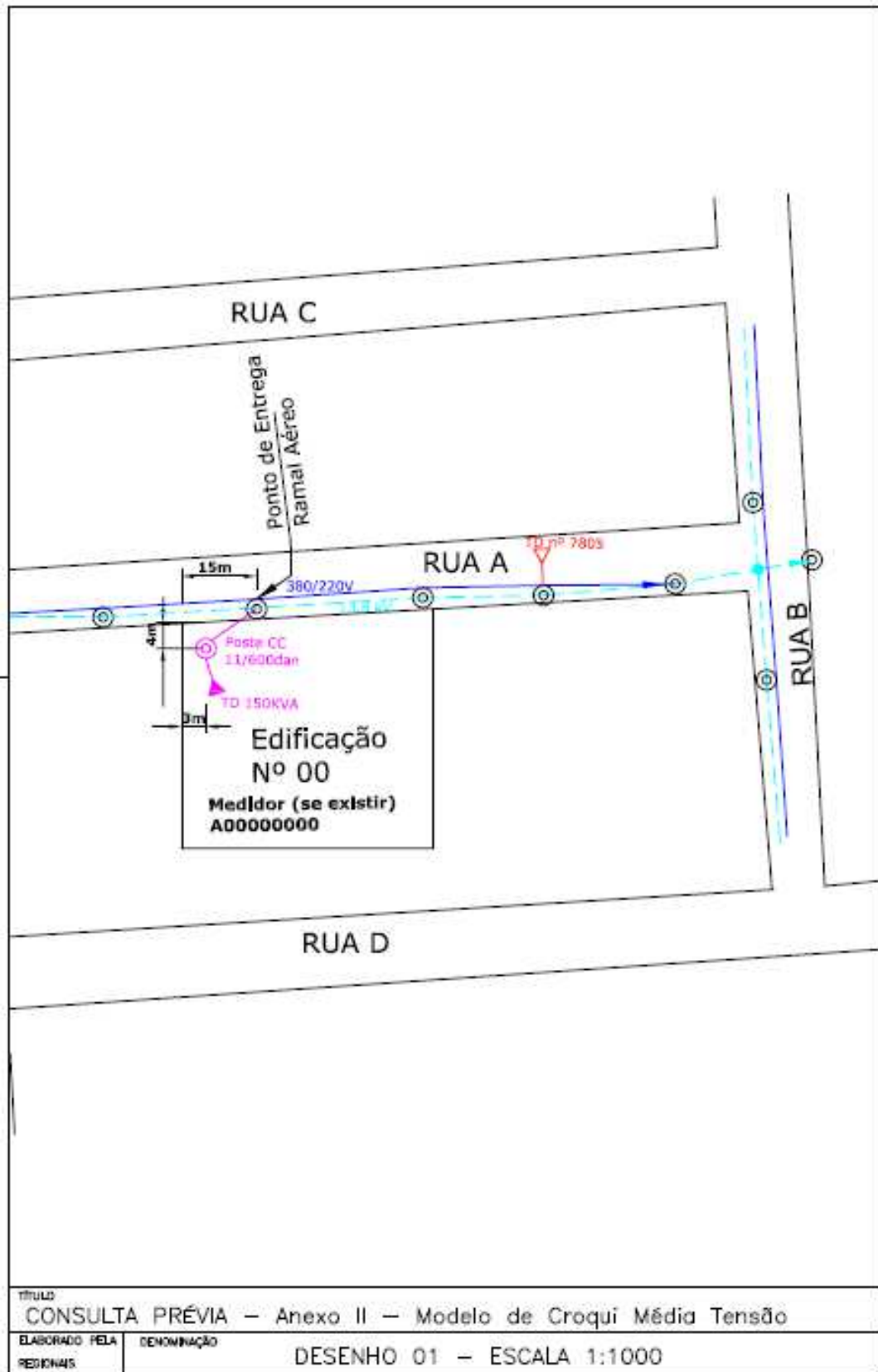
Identificação do Responsável técnico:

(Assinatura do responsável técnico)

Nome:.....

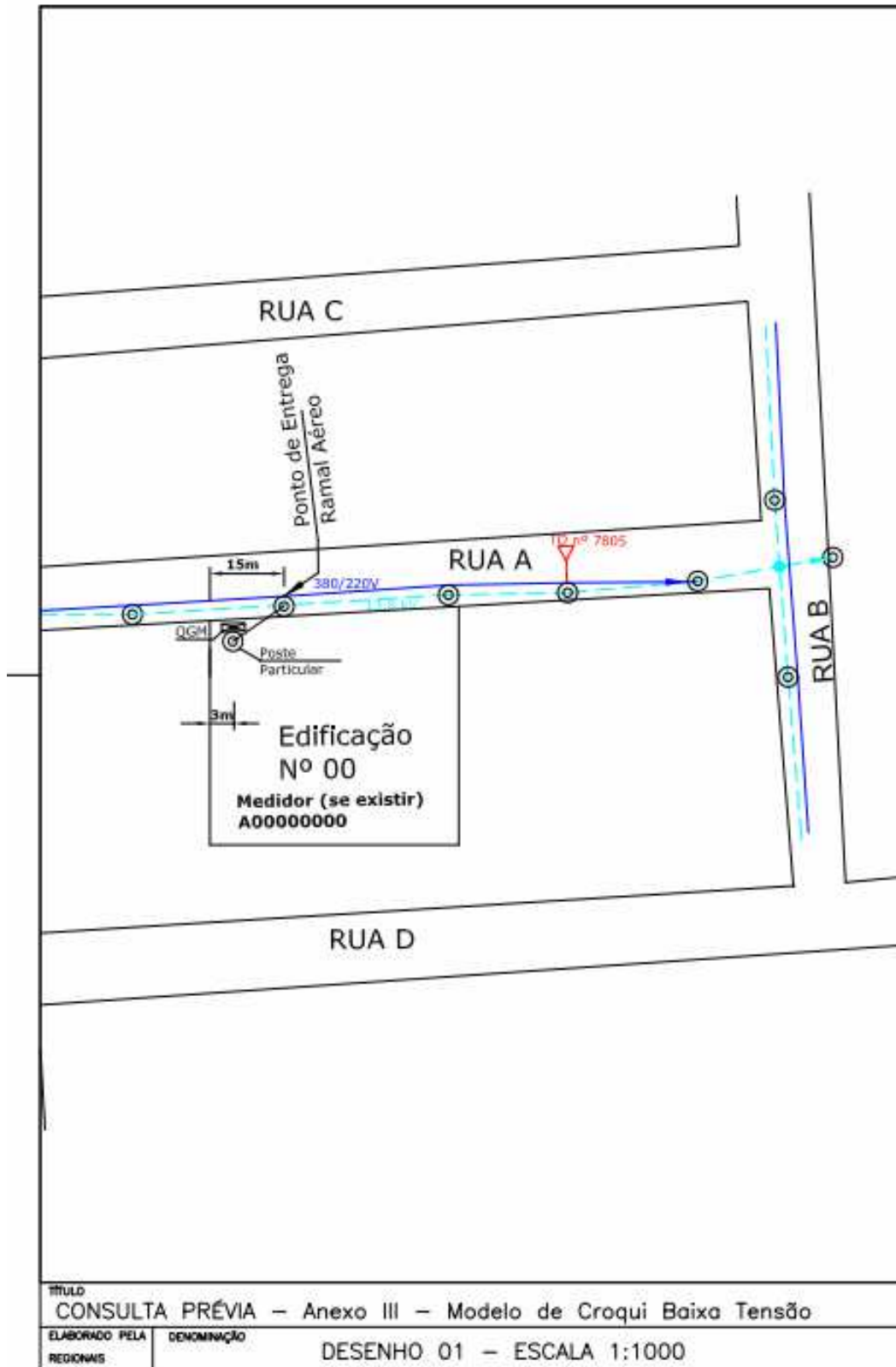


7.2. Modelo de Croqui Média Tensão






7.3. Modelo de Croqui Baixa Tensão





7.4. Carta de Contrato de Fornecimento de Ligação Nova e Troca de Padrão do Grupo A

		CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LIGAÇÃO NOVA E TROCA DE PADRÃO DO GRUPO A	
DADOS DO CLIENTE (anexar cópia autenticada do Contrato Social e Alterações)			
Razão Social:		CNPJ:	
Nome de Fantasia:		I.E.:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	
Pessoa de contato:		Telefone:	
E-mail:		Fax:	
REPRESENTANTES DA EMPRESA (anexar cópias autenticadas da procuração e documentos do procurador, se não constarem no Contrato Social)			
Nome:		CPF:	
Cargo (ver Contrato Social):		RG:	
Nome:		CPF:	
Cargo (ver Contrato Social):		RG:	
TESTEMUNHAS DA EMPRESA			
Nome:		CPF:	
Nome:		CPF:	
DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA (anexar cópia do CNPJ, I.E.)			
Razão Social:		CNPJ:	
Nome de Fantasia:		I.E.:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	
Pessoa de contato:		Telefone:	
E-mail:		Fax:	
Descrição detalhada da atividade:			
DO PEDIDO			
Nº Unidade Consumidora (se já ligada no sistema):		Tensão de Fornecimento:	
Tarifa desejada: () Monômio () Convencional () Horo-sazonal Verde () Horo-sazonal Azul			
Consulta Prévia:		Projeto Elétrico:	
Demanda Contratada		Ponta (kW)	Fora Ponta (kW)
Janeiro a Dezembro			
<p>Solicitamos a confecção do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, bem como a ligação da Unidade acima indicada. Estamos cientes das opções de faturamento disponíveis, conforme informado pela Celesc Distribuição S.A., através da análise da "Consulta Prévia de Fornecimento" e assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.</p>			
Local e Data	Nome	Assinatura	



7.5. Modelo de Termo de Compromisso de Compartilhamento de Subestação

TERMO DE COMPROMISSO

As partes abaixo qualificadas, neste ato designadas como Compromissadas, objetivam com o presente termo, firmar compromisso de condições gerais, nos termos do art. 16 da Resolução nº 414, de 9.9.2010 da ANEEL, da Norma Regulamentadora (NR-10) entre outras normativas específicas em relação à matéria, inclusive descritas pela norma da Celesc Distribuição S.A., as quais terão que ser respeitadas, para utilização de energia elétrica em:

Item tipo de compartilhamento da subestação transformadora

1. Subestação compartilhada utilizando transformador particular individualizado para cada unidade consumidora.
2. Subestação de compartilhamento de transformador particular simultaneamente a duas ou mais unidades consumidoras.
3. Subestação compartilhada utilizando transformador particular e transformador da Celesc.

São partes do presente compromisso e neste ato designadas simplesmente como Compromissadas:

Proprietário do imóvel: _____
CPF/CNPJ: _____
Endereço: _____ Município: _____/SC
Representante Legal: _____

Proprietário do imóvel: _____
CPF/CNPJ: _____
Endereço: _____ Município: _____/SC
Representante Legal: _____

Proprietário do transformador: _____
CPF/CNPJ: _____
Endereço: _____ Município: _____/SC
Representante Legal: _____
Características do equipamento: _____

Proprietário do transformador: _____
CPF/CNPJ: _____
Endereço: _____ Município: _____/SC
Representante Legal: _____
Características do equipamento: _____



Consumidor de energia elétrica em subestação compartilhada tipo item

Razão social:

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____ Município: _____/SC

Representante Legal: _____

Características do equipamento: _____

Unidade Consumidora do grupo: _____

Consumidor de energia elétrica em subestação compartilhada tipo item

Razão social:

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____ Município: _____/SC

Representante Legal: _____

Características do equipamento: _____

Unidade Consumidora do grupo: _____

Consumidor de energia elétrica em subestação compartilhada tipo item

Razão social:

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____ Município: _____/SC

Representante Legal: _____

Características do equipamento: _____

Unidade Consumidora do grupo: _____

Nessa ordem, pactuam as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso têm por finalidade estabelecer as responsabilidades gerais para utilização da subestação compartilhada construída para a transformação e o fornecimento de energia elétrica para as empresas acima identificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

São responsabilidades das empresas que participam do presente Termo de Compromisso:

- a) construir e operar as suas expensas, subestação para uso compartilhado, conforme projeto elétrico do padrão de entrada aprovado pela Celesc;
- b) manter a subestação compartilhada em bom estado de segurança, conservação e operação;
- c) utilizar até no máximo a demanda contratada com a Celesc e/ou demanda informada, de forma a evitar sobrecarga dos equipamentos de transformação e proteção;



- d) permitir o livre e fácil acesso de empregados e prepostos da Celesc para fins de leitura, inspeção, interrupção e religamento das unidades consumidoras, a qualquer momento;
- e) não interferir nos dispositivos de proteção e operação de outra unidade consumidora sem prévia solicitação do interessado;
- f) não interferir nos transformadores e equipamentos para medição de faturamento da Celesc, mantendo intactos os lacres, caixas, quadros, painéis ou cubículos;
- g) o fornecimento, instalação e manutenção de toda infraestrutura, materiais e equipamentos (exceto os equipamentos de medições), desde a derivação da rede de distribuição primária até as instalações elétricas internas. Excepcionalmente no caso do item “3” a Celesc fornecerá o transformador de sua responsabilidade;
- h) nos termos da alínea “g” acima, fica ajustado que todo e qualquer serviço realizado será previamente comunicado à Celesc, com no mínimo cinco dias úteis de antecedência, em correspondência protocolada na secretaria da Celesc, efetuada por qualquer integrante do presente termo de compromisso;
- i) ajustam as Compromissadas ainda, que a comunicação de tais serviços estabelecidos nas duas alíneas anteriores, tais como a programação de serviços e desligamento da subestação, será repassada à Celesc quando já estiver sido devidamente acordado entre os participantes do presente Termo de Compromisso;
- j) ficam ainda as Compromissadas responsáveis solidariamente em comunicar a Celesc em caso de alteração do ramo de atividade e/ou de sua razão social correspondente, de eventual alienação de imóvel relacionado ao presente objeto e ou transformador, bem como da utilização da referida subestação transformadora compartilhada, por terceiro estranho ao presente Termo de Compromisso;
- k) cumprir integralmente a legislação em vigor referente às condições gerais de fornecimento de energia elétrica, em especial a Resolução 456, de 29.11.2000, da ANEEL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DE CARGA

Caso seja necessário aumento da carga instalada com conseqüente aumento de demanda, cada empresa compromete-se a comunicar às demais, para em conjunto realizar o pedido de carga visando redimensionar os equipamentos necessários (proteção, transformação etc.), submetendo à Celesc novo projeto para análise, antes de ligar a nova carga.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer ação decorrente do presente Termo.



E, por estarem as partes contratualmente justas e satisfeitas, firmam o presente instrumento em tantas vias quantos forem os compromissados, todas de igual teor e para uma só finalidade, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

(Município),..... de.....de 20.....

Nome:
Proprietário do imóvel

Nome:
Proprietário do imóvel

Nome:
Proprietário do transformador

Nome:
Proprietário do transformador

Nome:
Consumidor de energia elétrica

Nome:
Consumidor de energia elétrica

Nome:
Consumidor de energia elétrica

Nome:
Consumidor de energia elétrica

Testemunhas:

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF:

NOTA: caso o proprietário do imóvel seja o mesmo do consumidor, deverá ser colocado em um único local para assinatura como “Proprietário do imóvel e do transformador”, bem como a identificação.